



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2321/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Nossa Senhora de Fátima, n. 399, n. 431 e n. 445, bairro Cordeiros, para que tome providências quanto ao prédio existente nesses três imóveis.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relatam que o prédio está abandonado e sendo depredado por alheios. Ademais, está sendo utilizado para uso de entorpecentes, atos obscenos, o que é motivo de diversos transtornos e insegurança, especialmente por residirem e transitarem crianças na via que podem acabar presenciando.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .